



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

Institui no calendário oficial do Município da Estância Turística de Tremembé a “Festa Junina da Comunidade do Bairro Jardim Santana”, a ser anualmente comemorada no terceiro sábado do mês de junho, e dá outras providências.

Art.1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Tremembé a “Festa Junina da Comunidade do Bairro Jardim Santana”, a ser anualmente comemorada no terceiro sábado do mês de junho.

Parágrafo único. A Festa Junina da Comunidade do Bairro Jardim Santana far-se-á exclusivamente na Praça Cláudio Benedito de Mendonça do bairro Jardim Santana, contando com o apoio de organizadores, comunidade e Prefeitura.

Art. 2º O município deverá auxiliar na infraestrutura do evento, a fim de que a praça receba a estrutura adequada para acomodar os participantes do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ, AOS 02 DE
MARÇO DE 2026.

ANDERSON GODOI

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A comunidade do bairro Jardim Santana realiza eventos em prol da comunidade local, com objetivo de levar alegria, entretenimento, arte e cultura as pessoas mais carentes.

A festa começou de forma simples, entre moradores e pessoas da comunidade que queriam manter viva a tradição junina e promover um momento de união, como foi o caso da Juliana Carolina, cuja iniciativa e espírito comunitário deram origem a um



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



evento que hoje integra o calendário cultural local. No início era algo pequeno, organizado com esforço próprio, com barracas simples, comidas típicas e participação da vizinhança.

Com o passar do tempo, o evento cresceu, ganhou mais apoio da comunidade, passou a reunir mais famílias e se tornou uma tradição local. Hoje a festa já faz parte da cultura do bairro, movimenta o comércio e fortalece os laços entre os moradores.

Por ser um evento que já acontece há alguns anos e que tem importância cultural e social para a comunidade, solicitamos que seja reconhecido oficialmente no calendário do município.

O nosso objetivo é manter viva a tradição junina na nossa comunidade e promover a inclusão. Gostamos de proporcionar um espaço de lazer e fortalecer os laços comunitários.

Durante a realização do evento passam mais de 800 pessoas, onde, de forma gratuita se diverte, dança, se alimenta e aproveita um ambiente familiar de forma segura e estruturada.

Por estes motivos, apresento o presente projeto para apreciação desta respeitosa Casa de Leis.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 2 de março de
2026.**

**Anderson Godoi
Vereador
Gabinete do Vereador Anderson Aparecido de Godoi**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003900350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Godoi** em **02/03/2026 14:57**

Checksum: **06800DB85195CD82807EB886AA2D56D6FD45950D99F6A0AED354EFD38A6EFB18**